

Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação, apresentado à **Concorrência nº 316/2019**, destinada a **contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da quadra de esportes e coberta, execução de serviços de instalações elétricas e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, na Quadra Coberta da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista**. Aos 04 dias de março de 2020, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Simone Corrente Simas, sob a presidência da primeira para recebimento e abertura dos invólucros. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: Planotec Construções Eirelli; AZ Construções Ltda; Thomé Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Celso Kudla Empreiteiro Eirelli; Sinercon Construtora, Incorporadora, Serviços e Materiais para Construção; MW Amazonia Serviços Ltda; Cubica Construções Ltda; Mega Empreendimentos Eirelli; Hoeft & Hoeft Construções Civis Eirelli; e Multserv Ltda. Empresas participantes e seu respectivo representante: AZ Construções Ltda – Mayara Cristina de Andrade – CPF: 093.839.769-93, MW Amazonia Serviços Ltda. – Mirian Aparecida Pegoretti Xavier – CPF: 000.296.356-67, e Sinercon Construtora, Incorporadora, Serviços e Materiais para Construção – Jesse Kalfels – CPF: 087.245.349-94. A empresa Mega Empreendimentos Eirelli entregou junto com os envelopes para a participação na licitação os documentos de credenciamento. Ocorre que não houve na sessão nenhum representante da empresa Mega Empreendimentos Eirelli presente. Desta feita, cumprindo o item 7.2 do edital: *Os proponentes deverão se fazer presentes na sessão pública da Concorrência, no horário fixado no preâmbulo deste Edital para o credenciamento*, a Comissão não irá credenciar o representante da empresa Mega Empreendimentos Eirelli. Em seguida, os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos presentes credenciados. A Comissão de Licitação realizou a abertura do invólucro nº 01. Os documentos de habilitação foram vistados pelos membros da Comissão e disponibilizados aos presentes para vistas. Após a abertura dos envelopes nº 01, às 10h18, compareceu a sessão o senhor Walter Alberto Xavier – CPF: 602.912.736-53, sócio da empresa MW Amazonia Serviços Ltda o qual solicitou acesso aos documentos de habilitação dos participantes na sessão. Entretanto, a Presidente da Comissão esclareceu que o acesso aos documentos durante a sessão é permitido apenas aos representantes credenciados, conforme prevê o item 7.3, do edital: *Tão somente a pessoa credenciada, que atenda ao item 7.1, poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por proponente interessado*. Desta forma, apenas a representante da empresa devidamente credenciada no início da sessão poderá analisar os documentos. Por fim, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise e julgamento





dos documentos apresentados. Segue anexa a esta ata 02 (duas) folhas contendo arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Silvia Mello Alves  
Presidente da  
Comissão

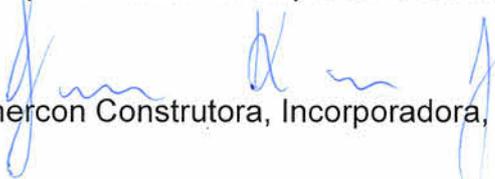
  
Simone Corrente Simas  
Membro de Comissão

  
Thiago Roberto Pereira  
Membro de Comissão

## Representantes credenciados na sessão:

  
AZ Construções Ltda

MW Amazonia Serviços Ltda  
(A representante da empresa recusou-se a assinar a ata).

  
Sinercon Construtora, Incorporadora, Serviços e Materiais para Construção



Joinville, 04 de março de 2020.

**CONCORRÊNCIA Nº 316/2019**

Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da quadra de esportes e coberta, execução de serviços de instalações elétricas e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, na Quadra Coberta da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista

**ARGUIÇÕES**

A empresa Hoefft e Hoefft Construções Cíveis não apresentou atestado de capacidade técnica, não atendendo a alínea n do item 8.2.

A empresa Thomé Empreendimentos não apresentou atestado de capacidade técnica, não atendendo a alínea n do item 8.2.

A empresa Megav não apresentou atestado de capacidade técnica, não atendendo a alínea n do item 8.2.

A empresa Multiserv não apresentou atestado de capacidade técnica, não atendendo a alínea n do item 8.2.

A empresa Planete não apresentou atestado de capacidade técnica, não atendendo a alínea n do item 8.2.

A empresa MW Amazônica apresentou a certidão negativa de débitos municipais vencida.

A empresa Celso Kudla não apresentou atestado de capacidade técnica, não atendendo a alínea n do item 8.2.

EMPRESA: AZ Construções Ltda

REPRESENTANTE LEGAL: Mayara Cristina de Andrade



Joinville, 04 de março de 2020.

**CONCORRÊNCIA Nº 316/2019**

Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da quadra de esportes e coberta, execução de serviços de instalações elétricas e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, na Quadra Coberta da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista

**ARGUIÇÕES**

A empresa mega apresenta acervo de apenas 480,69 m<sup>2</sup> de execução de edificações, demais acervos não contemplam o exigido no edital ou são insuficientes. Também apresenta declaração unificada confusa e contraditória em relação à visita e conhecimento da obra.

A empresa Thomé não apresentou certidões de débitos trabalhistas.

A empresa MW não apresentou a prova de cadastro de contribuinte de ICMS e também não apresentou certidão simplificada. Também não declarou renúncia ao direito de visita técnica, sendo assim necessário o termo de visita emitido pela secretaria de educação, o qual não foi apresentado.

EMPRESA: Simercon Construtora e Incorporadora

REPRESENTANTE LEGAL: Sesse Kulfels



Joinville, 04 de março de 2020.

**CONCORRÊNCIA Nº 316/2019**

Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da quadra de esportes e coberta, execução de serviços de instalações elétricas e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA, na Quadra Coberta da Escola Municipal Dr. Abdon Baptista

**ARGUIÇÕES**

A proprietária da Empresa MW Amazônia "Mírcia Aparecida Pegorelli Xavier não assinou a Ata pelo fato da Presidente da comissão se negar a colocar em ata que foi solicitada a substituição do representante legal, mesmo não havendo previsão legal no edital, ela se negou tanto de realizar a substituição, como colocar na ata o ocorrido. Pedi diversas vezes que constasse na ata e a mesma se negou. Por isso infelizmente não foi assinada.

EMPRESA: MW Amazônia Serviços Ltda.

REPRESENTANTE LEGAL: Mírcia Aparecida Pegorelli Xavier

